



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 001960/17 de 20 de Março de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Jose Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.607.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEIH

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

1.607.500,00

Total do Proj./Ativ.

1.607.500,00

Total da Unidade

1.607.500,00

Total do Órgão

1.607.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.607.500,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	<u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº	<u>0202</u>
Data	<u>24 / 08 / 2017</u>